



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008
LEI Nº 263/2006 : DE: 29.06.2006

FLS.: 192

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER , que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º) – Fica incluso nos Anexos I a XII (metas de riscos fiscais, prioridades de metas) da Lei 229/05 de 29/09/2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, o novo Projeto conforme segue:

020800 – Depto. de Obras e Conservação

0285 – Serviços de Utilidade Pública

Função/Subfunção: 15 – 452

Identificação Projeto: 1262 – Reforma/Ampliação Prédio Rodoviária e Outros

Artigo 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e nove de junho de dois mil e seis

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos